



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO-MG**

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui o Prêmio Primícias no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG).

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas que lhe confere o art. 8º da Lei Federal nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Primícias no âmbito do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4 MG).

Parágrafo Único. O Prêmio Primícias premiará, anualmente, 3 (três) Trabalhos Finais de Conclusão de curso de Graduação (TCC) de Fisioterapia ou de Terapia Ocupacional de Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas em Minas Gerais, que tenham se destacado pela excelência acadêmica, científica e relevância profissional.

Art. 2º O processo seletivo para a escolha dos TCCs que serão premiados se dará mediante Edital e Regulamento próprios, a serem divulgados anualmente.

Art. 3º O(A) autor(a) do trabalho vencedor classificado em primeiro lugar do Prêmio Primícias receberá o “Diploma Prêmio Primícias” e seu(a) respectivo(a) orientador(a) e IES receberão diploma do CREFITO-4 MG.

Parágrafo Único. Os(As) autores(as) dos trabalhos vencedores classificados em segundo e terceiro lugar do Prêmio Primícias, bem como seus(as) respectivos(as) orientadores(as) e IES receberão certificado do CREFITO-4 MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.


ANDERSON LUÍS COELHO